



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula, o teor seguinte:

CNM: 099903.2.0024329-39

24329

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
001	24329

Carazinho, 19 de junho de 2001.-

Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados (555,00 m²), situado nesta cidade, Vila Lóf área 3, lado ímpar da rua Almirante Tamandaré, distante 46,50 metros da esquina com a rua Antonio J.Barlette, no SETOR 006, QUADRA 147, LOTE 005, confrontando: ao norte, com a rua Almirante Tamandaré, medindo 15 metros de frente; ao sul, com terreno de Nelson Schmitt, medindo 15 metros onde faz fundos; a leste, com o lote 06, medindo 37 metros a fundos; e ao oeste, com o lote 04, medindo 37 metros de frente a fundos. PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO DOM ALBERTO LTDA., inscrito no CGC/MF sob nº 93.184.349/0001-01, com sede nesta cidade, na Av. Flores da Cunha, 1663, sala 401.- Registro Anterior: R.1 da matrícula nº 20.015, de 06 de fevereiro de 1995 (Loteamento).- Dou fé.-

C/R\$ 5,60

Marivalva Corvo de Andrade
Oficial Designada

R.1-24.329, de 19.06.2001 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 20 de março de 2000, nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, pelo Tabelião Bel. Arnildo José Linck, sob nº 15.532, às fls. 027 a 029 do livro nº 81, LOTEAMENTO DOM ALBERTO LTDA., representado pelo sócio gerente Sadi Leff, brasileiro, casado, agropecuarista, domicílio nesta cidade, na rua Alferes Rodrigo, 237, CIC 040.746.700-97, vendeu pelo preço de R\$ 2.000,00 o imóvel a JOÃO BATISTA DECET, brasileiro, casado com NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET pelo regime de comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, comerciante, domiciliado nesta cidade, na rua Minas Gerais, 28, Bairro Oriental, CIC 407.592.290-15.- Avaliação fiscal: R\$ 2.052,93.- Prot. 99.910, Le 1-0.- Dou fé.-

C/R\$ 50,30

Marivalva Corvo de Andrade
Oficial Designada

AV.2 - 24.329 - 27 de Fevereiro de 2012. QUALIFICAÇÃO.

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, instruído com documentação hábil, para certificar que a proprietária do imóvel desta matrícula, NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, é brasileira, administradora e está inscrita no CPF sob n. 449.855.330-68. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 154.301 - Livro 1-U, de 23.02.2012. E. R\$48,90. Selo: 0110.04.1100006.01577 R\$0,60. P.E. R\$2,90. Selo: 0110.01.1100011.10846 R\$0,25.

R.3 - 24.329 - 27 de Fevereiro de 2012. HIPOTECA CEDULAR.

Conforme a Cédula de Crédito Bancário n. B20530442-5, de 16 de fevereiro de 2012, o emitente JOÃO BATISTA DECET e sua mulher NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, retro qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em hipoteca censual de 1º grau, sem concorrência de terceiros, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ, estabelecida na Av. Alto Jacuí, 528, no município de Não-Me-Toque (RS), CNPJ n. 87.779.625/0001-81, em garantia de um crédito recebido no valor de **R\$263.687,87** (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.omr.org.br/docs/NEA9HJPLMRJGWSZ-6DLMY

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

24329

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

CNM: 099903.2.0024329-39

Fls.	Matrícula
1v	24329

Carazinho, 27 de Fevereiro de 2012

Continuação do anverso da fl. 1

centavos), a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira no dia 20/03/2012 e a última no dia 20/02/2016. Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,167781% (seis vírgula cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um milionésimos por cento) ao ano (0,50000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Praça de pagamento: nesta Cidade. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 154.3011 - Livro 1 - U, de 23.02.2012. E. R\$609,50. Selo: 0110.07.1100008.00320 R\$7,25. P.E. R\$2,90. Selo: 0110.01.1100011.10848 R\$0,25.

AV.4 - 24.329 - 05 de agosto de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Despacho/Decisão, de 21 de março de 2013, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal desta Comarca, referente ao processo número 5003085-23.2012.404.7118/RS - execução fiscal, complementado pelo Desp./Dec-Ofício número 9814105 - RSCAR01, de 04 de julho de 2013, assinado digitalmente pelo mesmo Juiz, no qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados JOÃO BATISTA DECET ME, CNPJ n. 95.045.902/0001-50, e JOÃO BATISTA DECET, CPF n. 407.592.290-15, foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos** dos executados. Valor da dívida, atualizado até maio/2013: R\$125.101,52 (cento e vinte e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos). Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 161.045 - Livro 1-V, de 27.05.2013. E. Nihil. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL.** Selo:0110.06.1200001.01068 Nihil. P.E. Nihil. Selo:0110.01.1300001.12931 Nihil.

AV.5 - 24.329 - 08 de Julho de 2014. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Ofício número 11410241, de 04 de julho de 2014, assinado eletronicamente por Estevan Giacomolli Piva, Estagiário, por ordem do Exmo. Sr. Dr. José Luis Luvizetto Terra, Juiz da Vara Federal desta Cidade, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a AV-4 retro. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 167.515 - Livro 1-V, de 04.07.2014. E. Nihil. Selo: 0110.06.1400004.00569 Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1400006.03910 Nihil.

AV. 6-24.329, de 18 de maio de 2015. NOTÍCIA DE PENHORA

Procede-se a esta averbação nos termos do art. 396 da Consolidação Normativa Notarial e Registral deste Estado, para dar **notícia da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, conforme a Certidão para

CONTINUA NA FOLHA 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099903.2.0024329-39

Valide aqui
este documento

Matrícula

Nº 24.329



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

02

Nº 24.329

Carazinho, 18 de maio de 2015

Continuação da matrícula 24.329

Registro de Penhora, de 25 de março de 2015, expedido pela Sra. Mara Lisiane Gundlach Lacerda, Escrivã Designada desta Comarca, extraída dos autos do processo número 009/1.07.0004970-8 da 1ª Vara Cível - Execução Fiscal do Estado, no qual é exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e são executados COTERMAQ MÁQUINAS PESADAS LTDA., JOÃO BATISTA DECET, brasileiro, casado, comerciante, CPF n. 407.592.290-15, NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, brasileira, casada, CPF n. 449.855.330-68. Observação: o título não foi registrado por falta de requisitos formais. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.644 - Livro 1-X, de 30/04/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.08172 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.05412 = Nihil.

R. 7-24.329, de 26 de janeiro de 2016. PENHORA.

Conforme a Certidão para Registro de Penhora da Av-6 retro, complementada pelos Ofícios números 2550/2015 e 133/2016, de 29 de setembro de 2015 e 20 de janeiro de 2016 respectivamente, ambos expedidos pelo Exmo. Sr. André Dal Soglio Coelho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, referentes ao processo número 009/1.07.0004970-8 - Execução Fiscal, no qual é exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e são executados COTERMAQ MÁQUINAS PESADAS LTDA., CNPJ n. 04.745.251/0001-56, domiciliada na Rua Antonio Carlos Otto, 40, bairro Fey, nesta Cidade; JOÃO BATISTA DECET e NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, retro qualificados, foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de um débito no valor de R\$21.085,20 (vinte e um mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos). Depositários: os executados João Batista Decet e Neiva Teresinha de Chagas Decet. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.503 - Livro 1-Y, de 26/01/2016. E. Nihil. PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. Selo: 0110.06.1400009.03609 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.03473 = Nihil.

R. 8-24.329, de 05 de julho de 2017. PENHORA.

Conforme o Termo de Penhora, de 26 de novembro de 2013, lavrado por Escrivão/Oficial Ajudante, referente ao processo n. 009/1.13.0001021-7 da 3ª Vara Cível desta Comarca - Execução de Título Extrajudicial, no qual é exequente a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ RS, CNPJ n. 87.779.625/0001-81, e são executados JOÃO BATISTA DECET, retro qualificado, e TAIS CHAGAS DECET, CPF n. 005.767.650-07, residente e domiciliada na Rua Antônio Vargas, 960, nesta Cidade, foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$287.503,09 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e três reais e nove centavos), atualizado até 05/02/2013. Depositário: o executado. Juíza de Direito: Exma. Sra. Ana Paula Caimi. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 182.543 - Livro 1-AA, de 04/07/2017. E. sobre R\$204.575,54 conforme Provimento 004/2008 da CGJ = R\$925,60. Selo: 0110.08.1400009.01209 = R\$49,50. P.E. R\$4,50. Selo: 0110.01.1700003.17568 = R\$1,40.

Av. 9-24.329, de 23 de junho de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.

Processa-se a esta averbação para certificar que o Código Nacional desta matrícula é CNM: 099903.2.0024329-39. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099903.2.0024329-39

Matrícula Nº 24.329



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. Matrícula

COMARCA DE CARAZINHO Estado do Rio Grande do Sul Livro Nº 2 - Registro Geral

02v Nº 24.329

CNM : 099903.2.0024329-39

Carazinho, 23 de junho de 2023

elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.10365 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2300001.05021 = Nihil. (SGDL).

Av. 10-24.329, de 23 de junho de 2023. CANCELAMENTO DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, de 02 de março de 2016, expedido pelo Exmo. Sr. André Dal Soglio Coelho, Juiz de Direito desta Comarca, referente ao processo n. 009/1.07.0004970-8 da 1ª Vara Cível, fica CANCELADA a penhora de que trata o R.7 retro, tendo em vista a extinção do feito. Eu, *[assinatura]* (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.969 - Livro 1-AH, de 20/06/2023. E. R\$104,50. Selo: 0110.06.1400009.18292 = R\$32,30. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.05022 = R\$1,80.

Av. 11-24.329, de 23 de junho de 2023. CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Mandado da Av.11 retro, fica CANCELADA a notícia de penhora de que trata a Av.6 retro. Eu, *[assinatura]* (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.969 - Livro 1-AH, de 20/06/2023. E. R\$47,70. Selo: 0110.04.2200002.10366 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.05023 = R\$1,80.

Av. 12-24.329, de 08 de novembro de 2023. QUALIFICAÇÃO.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme as Escrituras Públicas de Dação em Pagamento n. 13.330 e de Aditivo n. 20.490, de 09 de outubro de 2023 e de 1º de novembro de 2023 respectivamente, os proprietários do imóvel desta matrícula, JOÃO BATISTA DECET, nascido no dia 01 de março de 1966, filho de Arlindo Decet e Leonora Marchetti Decet, CNH n. 03819073157 DETRAN/RS, e sua mulher NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, brasileira, nascida no dia 11 de abril de 1965, filha de Alcebiades Schleder das Chagas e de Maria de Lourdes Miranda das Chagas, comerciante, CPF n. 449.855.330-68, CNH n. 01218377492 DETRAN/RS, possuem residência e domicílio na Rua Antônio Vargas, 960, Loeff, nesta Cidade. Eu, *[assinatura]* (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R\$105,20. Selo: 0110.04.2200002.18076 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23103 = R\$1,80

Av. 13-24.329, de 08 de novembro de 2023. NÚMERO DO CADASTRO MUNICIPAL.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme as Escrituras Públicas da Av.12, o imóvel desta matrícula possui o Número do Cadastro Municipal 26.965. Eu, *[assinatura]* (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R\$47,70. Selo: 0110.04.2200002.18077 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23104 = R\$1,80

Av. 14-24.329, de 08 de novembro de 2023. ALTERAÇÃO DE NOME.

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, de 16 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 4519096, no dia 06 de outubro de 2017, a credora do imóvel desta matrícula, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ


CONTINUA NA FOLHA 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.oni.org.br/docs/NEA9H-JPLMR-JGWSZ-6DLMY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital


 Valide aqui este documento

CNM: 099903.2.0024329-39

Matrícula
Nº 24.329**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE CARAZINHO
 Estado do Rio Grande do Sul
 Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

03

Matrícula

Nº 24.329

CNM : 099903.2.0024329-39

Carazinho, 08 de novembro de 2023

Continuação da matrícula 24.329

RS, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO JACUÍ RS - SICREDI ALTO JACUÍ RS**. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R\$105,20. Selos: 0110.04.2200002.18078 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selos: 0110.01.2300001.23105 = R\$1,80

Av. 15-24.329, de 08 de novembro de 2023. **ALTERAÇÃO DE NOME E SEDE.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária - de Delegados, de 26 de setembro de 2018, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 4934804, no dia 15 de janeiro de 2019, a credora do imóvel desta matrícula **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO JACUÍ RS - SICREDI ALTO JACUÍ RS**, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO COOPERAÇÃO RS/SC - SICREDI COOPERAÇÃO RS/SC**. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R\$105,20. Selos: 0110.04.2200002.18079 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selos: 0110.01.2300001.23106 = R\$1,80

Av. 16-24.329, de 08 de novembro de 2023. **ALTERAÇÃO DE NOME.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária - de Delegados, de 12 de março de 2020, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 7243831, no dia 06 de julho de 2020, a credora do imóvel desta matrícula, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO COOPERAÇÃO RS/SC - SICREDI COOPERAÇÃO RS/SC**, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERAÇÃO RS/SC - SICREDI COOPERAÇÃO RS/SC**. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R\$105,20. Selos: 0110.04.2200002.18080 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selos: 0110.01.2300001.23107 = R\$1,80

Av. 17-24.329, de 08 de novembro de 2023. **ALTERAÇÃO DE NOME.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária - de Delegados, de 04 de novembro de 2022, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 8607925 no dia 18 de dezembro de 2022, a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERAÇÃO RS/SC - SICREDI COOPERAÇÃO RS/SC**, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERAÇÃO - SICREDI COOPERAÇÃO**. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R\$105,20. Selos: 0110.04.2200002.18081 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selos: 0110.01.2300001.23108 = R\$1,80

Av. 18-24.329, de 08 de novembro de 2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme as Escrituras Públicas da Av.12, fica **CANCELADA a hipoteca cedular** de que trata o R.3 retro. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R\$95,40.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEA9H-JPLMR-JGWSZ-6DLIMY

Documento gerado oficialmente pelo Todos os Registros de Imóveis



Validade aqui este documento

CNM: 099903.2.0024329-39

Matrícula Nº 24.329



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. Matrícula

03v Nº 24.329

CNM : 099903.2.0024329-39

Carazinho, 08 de novembro de 2023

Continuação da matrícula 24.329

Selo: 0110.04.2200002.18082 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23109 = R\$1,80

Av. 19-24.329, de 08 de novembro de 2023. CANCELAMENTO DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme as Escrituras Públicas da Av.12, fica CANCELADA a penhora de que trata o R.8 retro. Eu, (Mathias Gardin)

Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R\$504,50.

Selo: 0110.08.1400009.05419 = R\$65,30. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23110 = R\$1,80

R. 20-24.329, de 08 de novembro de 2023. DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Conforme as Escrituras Públicas de Dação em Pagamento (Livro n. 134 de Transmissões Diversas, fls. 086/088, n. 13.330) e de Aditivo (Livro n. 126 de Contratos, fl. 024, n. 20.490), de 09 de outubro de 2023 e de 1º de novembro de 2023, respectivamente, ambas lavradas no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade pela Substituta Ângela de Quadros Stürmer, o imóvel desta matrícula foi por JOÃO BATISTA DECET e sua mulher NEIVA TERESINHA CHAGAS DECET, retro qualificados, integralmente transmitida à outorgada recebedora, COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERAÇÃO - SICREDI COOPERAÇÃO, CNPJ n. 87.779.625/0001-81, com domicílio na Avenida Alto Jacuí, 528, sala 101, na Cidade de Não-Me-Toque (RS), representada pelo seu Diretor Executivo Nelio Heller, CPF n. 945.337.920-49 e o Diretor de Operações Airton Martin Schuster, CPF n. 429.875.550-91, também retro qualificados, pelo valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), que se destina à quitação do valor de R\$166.581,35 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), em cumprimento ao acordo firmado entre as partes, conforme termo de execução de título extrajudicial n. 5000476-13.2013.8.21.0009 de audiência do processo das operações de créditos representadas pela Cédula de Crédito Bancário n. CC3 B20530425-5, em cumprimento à cláusula "III DO PAGAMENTO" do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Renegociação, celebrado entre as partes em 04 de agosto de 2023, abrangendo inclusive multa, juros, correção e demais acréscimos pertinentes, restando esta parte do débito quitado através da presente dação em pagamento. O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais na Fazenda Municipal pelo mesmo valor do negócio, no dia 29 de setembro de 2023. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária. Eu, (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R\$835,80. Selo: 0110.08.1400009.05420 = R\$65,30. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23111 = R\$1,80

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEA9H-JPLMR-JGWSZ-6DL1M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

O referido é verdade e dou fé.

Carazinho-RS, 14 de janeiro de 2025 às 15:20:21.

Total: R\$75,80

Verdade 6 páginas: R\$44,80 (0110.04.2300003.21448 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0110.03.2400002.22102 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0110.01.2400001.39223 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099903 53 2025 00001433 26

Fernanda Augusta Toléd Kläsener - Escrevente VALIDADE DE 30 DIAS

Endereço: Rua Ernesto Alves, 282, Sala 01, Centro, Carazinho, CEP: 99.500-000 - Fone: (54)3331-4518 / 9 9711-445

ridigital